

Nova Esperança, Domingo,
18 de Setembro de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2844 / Colorado: Edição nº 1931

São Jorge do Ivaí/PR, 16 de setembro de 2016.

Marcos Granzotto Neto
Secretário Municipal da Fazenda

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.648/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2016 - PR Processo Administrativo: 63/2016 Processo de Licitação: 63/2016 Data do Processo: 26/08/2016 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 03/2016
- b) Licitação Nº: 38/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/09/2016
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de manutenção que serão realizados nas máquinas, linha pesada pertencentes à frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, e/ou Anexo 1.

					(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto. (%)	Preço Unitário	Total do Item	Total do Item
SARANDI TRATORES LTDA. (109)						
1. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS - Marca: Sarandi	HS	250,00	0,0000	139,00	33.750,00	
Total do Fornecedor:					33.750,00	
Total Geral:						33.750,00

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.648/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 39/2016 - PR Processo Administrativo: 64/2016 Processo de Licitação: 64/2016 Data do Processo: 26/08/2016 Folha: 1/2
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 04/2016
- b) Licitação Nº: 39/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/09/2016
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de horas de escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator esteira e caminhão basculante, para atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade.

					(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto. (%)	Preço Unitário	Total do Item	Total do Item
SARANDI TRATORES LTDA. (109)						
1. LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.570KG, COM MARTELO ROMPEDOR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	HS	500,00	0,0000	248,00	122.000,00	
2. LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.300 KG, CACA-MARCA MÍNIMA DE 1,8 m, COM NO MÁXIMO 08 ANOS DE USO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	HS	500,00	0,0000	140,00	70.000,00	
3. LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS, COM NO MÁXIMO 20 ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 187 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500KG, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	HS	200,00	0,0000	240,00	48.000,00	
4. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 KG, COM CAPACIDADE DE CACA-MARCA MÍNIMA DE 10M3 E NO MÁXIMO 20 ANOS DE USO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	DIARI	250,00	0,0000	880,00	192.000,00	
Total do Fornecedor:					413.000,00	
Total Geral:						413.000,00

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

3.390.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pes. Jur.	456	3.321	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			144.400,00

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), excesso de arrecadação no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e o cancelamento no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a seguir:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.01.12.122.0003.2.046 - Man. Da Sec. Mun. De Educação e Cultura	100	0.104	3.900,00
3.390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
14.02.15.451.0019.2.041 - Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária	350	1.000	4.500,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas			
TOTAL DO CANCELAMENTO			8.400,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 100/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 047/2015 de 11/12/2015,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
40.01.17.512.0100.2.301 - Operação de man. do sistema de água e esgoto	21	3.000	5.000
3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica			
40.01.17.512.0100.2.302 - Operação de man. do sistema de água e esgoto	22	3.000	50.000
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			55.000

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Superávit Financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 066/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de Acordo com o art. 96, da Lei Municipal nº 38/9

Funcionário	Matrícula/Cargo	Dia(s)	Período para usufruir
MARIA VERGINIA SANTINONI CAMILO	35- 800110/Professora	30	31/08/2016 a 30/09/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula/Cargo	Dia(s)	Período aquisitivo	Período para usufruir
IZOLETE PICCININ BILITO	21/Enfermeira	90	01/12/2001 a 30/11/2006	03/10/2016 a 31/12/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito